



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 406/19

Brasília (DF), 08 de outubro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN deliberou:

"Que o ANDES-SN ofereça espaço de convivência infantil em seus seminários nacionais desde que as demandas sejam solicitadas com antecedência e comunicadas na circular de convocação."

Em cumprimento a essa deliberação, comunicamos à(o)s participantes do **II Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino**, que será oferecido Espaço de Convivência Infantil, desde que haja demanda, para o(a)s filho(a)s do(a)s participantes nesse evento, a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de novembro, em Porto Alegre (RS), conforme a Circular nº 404/19.

O espaço será reservado aos horários do Encontro, previstos na programação enviada na Circular mencionada acima, e se destina às crianças de 01 até 12 anos, aberto a exceções a serem avaliadas pela Diretoria Nacional. Mais informações serão encaminhadas posteriormente à(o)s participantes inscrito(a)s.

Dessa forma, solicitamos que o(a) responsável pela criança preencha o Formulário "Ficha de Inscrição" (**Anexo 1**) e assine o "Termo de Autorização do(a) Responsável" (**Anexo 2**), que seguem colaterais a essa Circular. Após isso, o Formulário e o Termo assinado pelo(a) responsável da criança e devidamente digitalizado, devem ser enviados, exclusivamente pela seção sindical, à Secretaria do ANDES-SN pelo correio eletrônico: secretaria@andes.org.br. Por fim, informamos que o prazo final para o envio dos documentos anunciados acima é, precisamente, o **dia 18 de outubro de 2019**.

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações
sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral